

PORTARIA Nº24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.000,00 para as dotações do orçamento vigente:

R\$	Dotação	Programa	Ação	Natureza
400.000,00	01301.01.3.3.90.39.04.122.0011	Gestão e Desenvolvimento Institucional	Manutenção Geral do Consórcio	Outros Serviços de Terceiros - PJ
15.000,00	01301.01.3.3.90.33.04.122.0011	Gestão e Desenvolvimento Institucional	Manutenção Geral do Consórcio	Passagens e Despesas com Locomoção

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.1.90.11.04.122.0011, Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Manutenção Geral do Consórcio, Natureza: Vencimentos e Vantagens Fixas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 04 de setembro de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra